

LEI COMPLEMENTAR Nº /2021

ANEXO VII
INDEXADOR

EXERCÍCIO 2022

ÁREA – FRAÇÃO IDEAL DE SOLO	INDEXADOR
0,01 a 1,00	45
1,01 a 2,00	35
2,01 a 3,00	19
3,01 a 4,00	9
4,01 a 5,00	8
5,01 a 7,00	4
7,01 a 11,00	3
11,01 a 12,00	2
NOTAS EXPLICATIVAS	
A)	Segmentos que estarão sujeitos ao Indexador: “2 – apartamento”, “6 – garagem” e “7 – sala comercial”.
B)	Fórmula de cálculo: Valor por m ² x Área do terreno x Indexador